



LEI Nº 2840 de 06 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do loteamento Jardim São Gabriel, Monte Mor - SP, e dá outras providências”.

(Autoria: Vereador Professor Fio).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Rua Rosa Luzia Hangrad”**, a Rua 05 do loteamento Jardim São Gabriel, Monte Mor – SP.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida rua.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 06 de julho de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município